

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº436, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 279/PGJ, de 25/02/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.047947/2017-42

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

CONSIDERANDO a solicitação do MPDFT ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

I – AUTORIZAR por 1 (um) ano, após a liberação de senha de acesso pelo
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do Sistema de Informações
Eleitorais - SIEL, no âmbito do MPDFT, pelos servidores abaixo relacionados:

	SERVIDOR	MATRÍCULA	E-MAIL
1	Hélio de Andrade Silva	2002-8	(heliosil@mpdft.mp.br)
2	Rodrigo Carneiro do Nasciemento	5033-4	(rodrigo.nascimento@mpdft.mp.br)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES